



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2010

SÚMULA: Referenda o convênio nº. 21/SEDU/PARANACIDADE, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU e o Serviço Social Autônomo – Paranacidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Referendado o convênio nº. 21/SEDU/PARANACIDADE, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU e o Serviço Social Autônomo – Paranacidade, objetivando implementar obras de recuperação, recape ou pavimentação de vias urbanas de acordo com projeto a ser elaborado pelo município.

Parágrafo único – O valor total estimado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) de responsabilidade da SEDU e R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) de contrapartida do município.

Art. 2º - O presente convênio terá a vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto legislativo em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA